



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CODI Nº 16

O Conselho Diretor da Universidade Federal de Ouro Preto, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta orçamentária inicial desta Instituição, para o exercício de 1989,

R E S O L V E:

à UNANIMIDADE, ratificar o Orçamento Inicial da Universidade Federal de Ouro Preto, para o exercício de 1989, aprovado pela Portaria nº 286/88, de 21 de novembro de 1988, do Magnífico Reitor, atribuindo-lhe plena validade.

Ouro Preto, 16 de dezembro de 1988.


Fernando Antônio Borges Campos
Presidente